



COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

Comunicado II – 29/11/2023

Informa decisão dos recursos apresentados em face a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 01/2023.

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 055/2023, representado por sua Presidente, Sra. **Edenir Branger França**, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do Processo Seletivo, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação ao recurso apresentado no a classificação preliminar no tocante ao Processo Seletivo nº 01/2023.

<i>Função</i>	<i>Nº Inscrição</i>	<i>Razões de deferimento/indeferimento</i>
<i>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - Habilitado</i>	<i>4183</i>	<p><i>Alega a candidata que outras duas candidatas, se inscreveram como habilitadas, no entanto, não possuem habilitação.</i></p> <p><i>Vejam os ditames constantes do edital nº 001/2023:</i></p> <p><i>2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.</i></p> <p><i>2.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer todas as condições exigidas na legislação do Município de Vitor Meireles-SC para o exercício da função pública, sob pena de eliminação do certame.</i></p> <p><i>2.3. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes do preenchimento de pré-requisitos para o exercício da função pública (item 2.2 deste Edital), sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desclassificação e eliminação da lista de aprovados do certame.</i></p> <p><i>Ou seja, no momento da contratação será verificado os pré-requisitos do cargo, não sendo cumpridos resta indeferida a contratação.</i></p> <p><i>RECURSO INDEFERIDO – Classificação mantida</i></p>

Vitor Meireles – SC, 29 de novembro de 2023.

Edenir Branger França

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Decreto nº 55/2023